



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais
Anúncios judiciais e outros.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Inspecção-Geral da Educação

Nos termos do artigo 63º do Estatuto Disciplinar vigente, é citado a arguida, *Cristalina Lima Monteiro*, professora do ensino secundário, referência 9, escalão A, colocado na Escola Secundário *Abílio Duarte*, – *Palmarejo*, ausente em parte inserta, de que tem um prazo de trinta dias contados a partir de oitavo dia posterior à data de publicação deste aviso para se defender em processo disciplinar que corre os seus termos na Inspecção-Geral da Educação, por presumível abandono de lugar.

Inspecção-Geral da Educação do Ministério da Educação e Desporto, na Praia, aos 11 de Agosto de 2011. – o Instrutor, *Belmiro Mendes Furtado*.

(472)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos da Região da Praia

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas e alteração parcial do contrato da sociedade comercial por quotas denominada “RISTORANTI KUSA DI KASA E KAMA KU KAFÉ, LDA”, com sede social em Cidade Velha, com o capital de 400.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 3183/2011/04/07;

CEDENTE:

Paolo Cavaliere.

Estado civil: casado no regime de separação de bens com *Raffaelli Maria Pia*, residente em Itália.

QUOTA TRANSMITIDA; 100.000\$00.

CESSIONÁRIO: Mário Simone.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Dell' Amico, residente em Itália.

Em consequência altera-se o artigo 3º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 3º

CAPITAL; 400.000\$00, integralmente realizado em dinheiro e distribuído da seguinte forma:

Anna Tripodi; 240.000\$00;

Mário Simone; 100.000\$00;

Mário Simone; 60.000\$00.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 25 de Julho de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*

(473)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de doação do direito à meação na quota, efectuada por Denise Lisete Cardoso da Fonseca, a favor do sócio Amílcar Romariz de Melo, da sociedade comercial por quotas denominada “ARQUIM ARQUITECTURA, URBANISMO, DESIGN, CONSTRUÇÃO, LDA”, com sede na Rua Eng.º António da Graça Monteiro, n.º 20, Praíinha- Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 1938/2005/12/13.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 10 de Agosto de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*

(474)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de constituição de sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

FIRMA: “EIGRSS – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SANTIAGO, S.A.”

SEDE: 1 Praça Alexandre Albuquerque, C.P. n.º 108, Plateau – Cidade da Praia.

2. A sociedade poderá criar, deslocar ou encerrar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação, bem como poderá ser mudada a sede social para outro local sito no mesmo município ou noutra qualquer município da ilha de Santiago.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

1. A exploração e gestão, em regime de concessão, do sistema intermunicipal de resíduos sólidos urbanos da ilha de Santiago para a recolha indiferenciada e selectiva, transporte, armazenamento, transferência, tratamento, valorização e eliminação de resíduos urbanos produzidos nos municípios da ilha de Santiago.

2. A concepção, construção, extensão, reparação, manutenção, renovação e melhoria das instalações e equipamentos necessários para o desenvolvimento da actividade prevista no número anterior.

CAPITAL: 30.000.000\$00, realizado em 10.000.000\$00 em dinheiro, representado por 30.000 acções da classe A de valor nominal de 1.000\$00 cada uma.

FORMA DE OBRIGAR:

- a) Pela assinatura conjunta de 2 administradores, um dos quais deve pertencer a comissão executiva, quando esta exista.
- b) Pela assinatura do administrador-delegado, quando exista, dentro dos limites da delegação.
- c) Pela assinatura de procuradores quanto aos actos ou categorias de actos definidos nas correspondente procurações.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 10 de Agosto de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*

(475)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “THE TREE BRANCH SGPS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”.

NIF: 264195132.

SEDE: 1. Av. UCCLA, Achada Santo António, CP 387A, Cidade da Praia.

2. Por simples deliberação da gerência pode ser alterada a sede social, serem criadas sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação no território nacional ou no estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: A gestão de participações sociais noutras sociedades como forma indirecta de exercício de actividades económicas.

CAPITAL: 200.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIO E QUOTA:

QUOTA: 200.000\$00.

TITULAR: Carlos José Lopes Patrício Dias.

Estado civil: divorciado.

Nif: 150484208.

Residência: Cidade da Praia.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio Carlos José Lopes Patrício Dias.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura do gerente.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 10 de Agosto de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*

(476)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de cessão

de quotas e alteração do pacto social da sociedade comercial denominada “GESTCV, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede na Rua da escola Amor de Deus, rés-do-chão- Praia e o capital social de 2.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 17752/2011/03/03.

CEDENTE: Pedro José dos Santos Bernardo.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.500.000\$00.

CESSIONÁRIO: Fernando Pereira Baltazar.

Estado civil: solteiro, maior.

NIF: 119808943.

Residência: Rua do Pinheiro Manso, n.º 13, Arrabal – 2420-022, Portugal.

Em consequência, altera os artigos 4.º, n.º 1, do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 4.º

O capital é de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondendo a uma única quota de igual valor pertencente a Fernando Pereira Baltazar.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 16 de Agosto de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*

(477)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de Conselho de Gestão da sociedade comercial denominada “SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, SARL, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 20.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 753/1999/09/14.

Nomeação dos membros do conselho de gestão:

Presidente: Alcinda Sousa Duarte.

Vogais: António Medina Baptista e Manuel Barreto Gonçalves.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 16 de Agosto de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*

(478)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de aumento de capital, cessão de quotas e alteração da denominação da sociedade comercial denominada “IBG – GESTÃO E CONSULTORIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede em Achada Santo António – Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 2957/2009/04/22.

MONTANTE DO AUMENTO: 800.000\$00 por incorporação de reservas.

CAPITAL RESULTANTE: 1.000.000\$00.

CEDENTE: Isabel Maria Moniz Brigham Gomes.

QUOTA DIVIDIDA: 1.000.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 200.000\$00.

CESSIONÁRIO: Paulo Jorge Carneiro de Figueiredo Silva.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Isabel Maria Moniz Brigham Gomes.

Residência: Cidade da Praia.

Em consequência, altera-se os artigos 1.º, n.º 1 e 3.º do pacto social, que passam a ter as seguintes e novas redacções:

Artigo 1.º

1. A sociedade adopta a denominação de “IBG – GESTÃO E CONSULTORIA, LDA”

Artigo 3.º

O capital social integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), representado por duas quotas, assim distribuídas:

a) Isabel Maria Moniz Brigham Gomes 800.000\$00

b) Paulo Jorge Carneiro de Figueiredo Silva 200.000\$00.

Está conforme o original:

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 16 de Agosto de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*

(479)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Porto Novo

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: SILVESTRE DEODATO DA CIRCUNSCRIÇÃO OLIVEIRA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que no dia dezoito do mês de Fevereiro do ano dois mil e onze, nesta Conservatória e Cartório Notarial, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 13 de folhas 37 verso á 38 verso, uma escritura de Constituição da uma Cooperativa, com a denominação “COOPERATIVA DE PRODUTORES ASSOCIADOS EM REDE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA,” COOP PARES” com sede na cidade do Porto Novo, Freguesia de São João Baptista, Concelho do Porto Novo, Ilha de Santo Antão, Cabo Verde, que tem por objectivo Comercialização de produtos artesanais, alimentares e não alimentares e as produções agropecuárias dos cooperadores; factores de produção e estímulo aos cooperadores.

O capital inicial é de trezentos e vinte e sete mil e oitocentos escudos, totalmente realizado em dinheiro.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Porto Novo, aos 18 de Fevereiro de 2011. – O Conservador/Notário, *Silvestre Deodato Circunscisão Oliveira*.

(480)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: MARIA IVETE SANTO DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que neste Cartório Notarial, a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas

número quarenta, as folhas sessenta e três e verso, se encontra exarada uma escritura pública de constituição de “Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Cumbem” designada abreviadamente por “ACDC”, com sede social na localidade de Cumbem, Freguesia e Concelho de Santa Catarina, de duração indeterminada.

A Associação persegue os seguintes objectivos:

- a) Promover o desenvolvimento sócio - educativo;
- b) Apoiar os carenciados, crianças e velhos nos domínios da saúde, educação, habitação social;
- c) Apoiar os doentes (mentais, toxicodependentes, alcoólatras portadores do HIV Sida, deficientes e outros);
- d) Promover e participar em acções que visem melhorar as condições socioeconómicas das populações;
- e) Fomentar intercâmbios e troca de experiências com outras instituições com fins similares;
- f) Angariar fundos junto de instituições nacionais e estrangeiras para financiar projectos e acções que visem melhorar as condições de vida das populações.

Está conforme o original.

Registado sob o nº 801/2011

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina, aos 6 de Abril de 2011. – A Notária, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

(481)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santo Antão - Ponta do Sol

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: ANTÓNIO ALEIXO MARTINS

EXTRACTO

Certifico para efeitos de publicação, que a presente fotocópia composta por duas folhas está conforme o original extraído do documento particular que fica arquivado nesta Conservatória e Cartório Notarial de Região de Ribeira Grande e Paúl, a meu cargo, em que foi constituída uma sociedade com a seguinte denominação: “SILVA TRADE, LIMITADA – SOCIEDADE UNIPESOAL LIMITADA” tem por objectivo principal: Comércio à grosso não especializado, importação e exportação, com sede social na na freguesia de Santo António das Pombas – Paúl.

Elaborado nos termos do nº 1 do artigo 110º, do Código das empresas Comerciais, através do Decreto-Legislativo número três barra noventa e nove, de vinte e nove de Março, celebrado aos dose de Agosto de 2009.

Conta: 1200\$00

Registado sob o nº 1211/2011.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santo Antão – Ponta do Sol, aos 9 de Agosto de 2011. – O Conservador/Notário, *António Aleixo Martins*.

(482)



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

	Para o país:		Para países estrangeiros:	
	Ano	Semestre	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00	I Série	11.237\$00 8.721\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00	II Série.....	7.913\$00 6.265\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00	III Série	6.309\$00 4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 60\$00